



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5209

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 15/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **12 e 13 de janeiro de 2016**, no horário das **09:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas**, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Fisioterapia Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Fisioterapia	Graduado em Fisioterapia Titulação mínima: especialização	04	R\$3.184,73	R\$79,62

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para o curso de Fisioterapia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constantes na matriz curricular do Curso de Fisioterapia, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Diploma da graduação em Fisioterapia e do Certificado de conclusão da titulação exigida neste Edital ou documento equivalente com reconhecimento de firma;
- 3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 039/08 UFPI;

- 3.4 Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4 e 3.6, **devem ser autenticadas em cartório**, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;
- 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$3.184,73 (três mil reais, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei n.º 8.745/93.
- 8.5 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.
- 8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;



- 8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme modelo a ser solicitado na coordenação do curso.

Parnaíba (PI), 16 de Dezembro de 2015.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus de Parnaíba*
Mat. 1636079-UFPI

ANEXO I**EDITAL Nº 15/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**
SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

DATA	EVENTO
12 e 13/12/2016	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
15/01/2016	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
18/01/2016	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
19/01/2016	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
a partir de 20/01/2016	Sorteio do tema para a Prova de Didática na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.*
a partir de 21/01/2016	Aplicação da Prova de Didática**.
25/01/2016	Divulgação do resultado da Prova de Didática no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.
26/01/2016	Divulgação do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.
27/01/2016	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:30 às 10:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
28/01/2016	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
29/01/2016	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 16 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. O local da prova será informado no dia do sorteio do ponto.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.


Parnaíba (PI), 16 de Dezembro de 2015

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
 Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*
 Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
 Diretor do Campus de Parnaíba
 Mat. 1636079-UFPI

ANEXO II**EDITAL Nº 15/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE
FISIOTERAPIA**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:**

- 1- Fundamentos dos exercícios em cadeia cinética aberta e fechada.
- 2- Técnicas de mobilização articular.
- 3- Indicações e prescrições de exercícios terapêuticos.
- 4- Atenção fisioterapêutica pré e pós amputação.
- 5- Abordagem fisioterapêutica no pós operatório de cirurgia cardíaca.
- 6- Fisiopatologia do sistema cardiovascular.
- 7- Efeitos fisiológicos e terapêuticos da imersão e do exercício na água.
- 8- Atenção fisioterapêutica ao paciente oncológico.
- 9- Avaliação fisioterapêutica em pediatria.
- 10- Abordagem fisioterapêutica intensiva no paciente pediátrico.

Parnaíba (PI), 16 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*
Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI